

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA S.M.E. Nº. 597/2016
POÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FIXAÇÃO DE SEDE AOS DIRETORES DE ESCOLA E VICE-DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público Nº 002/2015, baixa instruções do Processo de fixação de sede para os Cargos de Diretores de Escola e Vice - Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino da Estância Hidromineral de Poá.

RESOLVE

Art.1º Compete ao Supervisor de Ensino convocar, inscrever e atribuir as Unidades Escolares aos Diretores de Escola e Vice - Diretores de Escola, bem como divulgar amplamente, o processo de atribuição de sede.

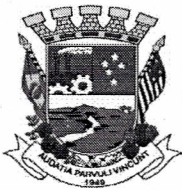
Art. 2º A escolha se fará de acordo com a Classificação do Concurso Público Nº 002/2015.

Art. 3º Todos os Diretores de Escola e Vice - Diretores de Escola com cargo efetivo da Rede Municipal de Ensino, deverão inscrever-se e tomar ciência de sua Classificação no Departamento de Supervisão, inclusive os que se encontram afastados por qualquer motivo.

Art. 4º A SME divulgará as vagas disponíveis para os cargos de Diretor/Vice - Diretor de Escola da Rede Municipal da Estância de Poá, de acordo com o Modulo das Unidades Escolares.

Art. 5º O Diretor de Escola e Vice - Diretor de Escola que não comparecer no ato da atribuição ou recusar-se a fazer sua escolha de Unidade Escolar terá sua atribuição feita compulsoriamente, pelo Supervisor de Ensino na presença de duas testemunhas, não cabendo recurso.

Art. 6º- O Supervisor de Ensino da Rede Municipal deverá, no momento da atribuição, fazer os devidos registros em livro próprio, específico de cada Cargo Público, contendo: o número do código, nome completo do Diretor de Escola e Vice Diretor de Escola, RG, classificação do Concurso, Unidade Escolar atribuída/escolha, assinatura do Gestor, campo de observação, data e assinatura do Supervisor de Ensino responsável pela atribuição.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA S.M.E. Nº. 597/2016
POÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Art. 7º- A atribuição para fixação de sede dos Diretores/Vice - Diretores de Escola será realizada **no dia 08/11/2016, às 14h**, na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 8º- No ato da atribuição de sede o interessado poderá participar, por procuração, desde que o procurador não seja funcionário público da Prefeitura de Poá.

Art. 9º- O exercício dos Diretores de Escola e Vice Diretores de Escola que fixaram sede, na Unidade Escolar, ocorrerá no primeiro dia do ano letivo de 2017.

Art. 10 – Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

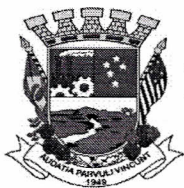
Art. 11 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 13 de Outubro de 2016.


Profª. Sônia Regina Fernandes Afonso
Secretária de Educação

Arquivada na Diretoria de Planejamento da Secretaria de Educação e afixada na Portaria da Secretaria Municipal de Educação, na mesma data:-


Katia Cilene Xidich Guarizo
Diretora Téc. de Planejamento e
Apoio em RH



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA S.M.E. Nº. 597/2016

POÁ, 13 DE OUTUBRO DE 2016.

ANEXO I

CRONOGRAMA/ATRIBUIÇÃO 2016

Data	Fase/Local	Ação	Responsável
24/10/2016	SME	Divulgação de Vagas	Supervisão
27/10/2016	SME	Classificação	Supervisão
08/11/2016 14horas	SME	Atribuição	Supervisão/Planejamento